

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 54/2025, de 26 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.932,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$415,52
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$2.517,35

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$415,52
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$2.517,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal